



## **TERMO DE COLABORAÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ANEXO III - PLANO DE TRABALHO**

### **PLANO DE TRABALHO**

#### **1. Identificação do serviço**

1.1. Serviço (objeto da parceria): Serviço Complementar para atendimento a Pessoas com Deficiência.

1.2. Quantidade de grupos solicitados: 03 grupo(s) com capacidade de atendimento de até 30 (trinta) usuários cada, totalizando 90 usuários.

1.3. Abrangência: Município de Campinas.

#### **2. Identificação da organização da sociedade civil**

2.1. Nome da instituição: Fundação Síndrome de Down

2.2. Nº do CNPJ da instituição: 52.366.838/0001-05

2.3. Website oficial da instituição (ou rede social): [www.fsdown.org.br](http://www.fsdown.org.br) e @fsdown (Instagram).

#### **3. Unidade Executora**

3.1. Nome da unidade executora: Fundação Síndrome de Down.

3.2. Nº do CNPJ da unidade executora (se houver): 52.366.838/0001-05.

3.3. Endereço da unidade executora (com bairro e CEP): Rua José Antônio Marinho, 430 - Distrito de Barão Geraldo - CEP: 13084-783.

3.4. Telefone da unidade executora (com DDD): (19) 3790-2818.

3.5. E-mail da unidade executora: [adm@fsdown.org.br](mailto:adm@fsdown.org.br).

#### **3.6. Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:**

A Fundação Síndrome de Down (FSDown) possui um espaço físico amplo e estruturado para desenvolver o serviço de forma a oferecer um atendimento de qualidade para a pessoa com deficiência e sua família. A instituição conta com um prédio dividido em diferentes espaços: recepção, brinquedoteca, salas para atendimento individual e em grupo, salas administrativas, sala de reunião, um anfiteatro, sala de atendimento para a preparação para as pessoas ingressarem no mercado de trabalho, sala de acolhimento de famílias, piscina

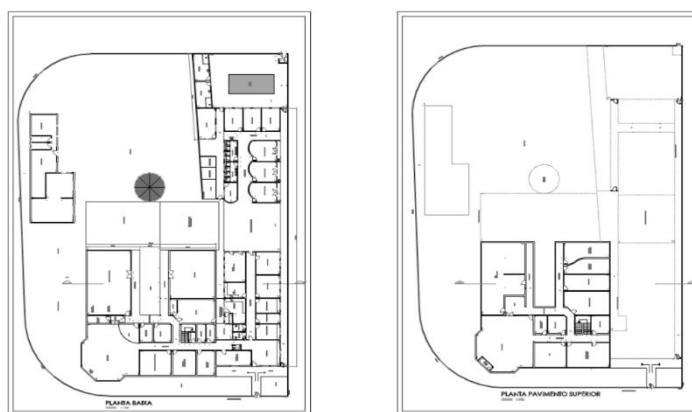


## FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua: José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13084-783  
Telefone: (19) 3790-2818 Site: [www.fsdow.org.br](http://www.fsdow.org.br) E-mail: [fsdown@fsdown.org.br](mailto:fsdown@fsdown.org.br)

(em manutenção), pátio, galeria para exposições artísticas, quiosque na área externa para realização de grupos de família e outras atividades, sala de equipe, elevador e banheiros.

Além disso, a organização dispõe de equipamentos, tais como computadores com acesso à internet, tablets, notebooks, celulares institucionais, livros e brinquedos, dentre outros. Possui uma van e um carro, o que viabiliza a realização de visitas domiciliares e de reuniões presenciais com a rede de serviços do município.



*Planta baixa da sede da FSDOWN (2024)*

Os atendimentos realizados pela FSDown ocorrem em sua própria sede, que conforme planta baixa acima, localiza-se em um prédio com dois andares. A ligação entre os andares é feita por escadas ou por elevador com acessibilidade.

Cabe destacar que todo o prédio é acessível e está de acordo com as normas de segurança elétrica (sistema de aterramento, por exemplo) e com um funcionário responsável pelo gerenciamento dos equipamentos. Todas as licenças obrigatórias estão atualizadas e podem ser consultadas no website da instituição.

### **3.7. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o serviço na unidade executora:**



## FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Rua: José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13084-783  
Telefone: (19) 3790-2818 Site: [www.ftdown.org.br](http://www.ftdown.org.br) E-mail: [fsdown@fsdown.org.br](mailto:fsdown@fsdown.org.br)

Para a execução desse serviço, a FSDown dispõe de veículo próprio com seguro, que pode ser utilizado por qualquer funcionário devidamente habilitado, com capacidade para cinco pessoas, incluindo o motorista. O carro é de uso compartilhado de toda a equipe para os deslocamentos necessários, mediante agendamento prévio.

A FSDown também dispõe de uma van que comporta até dez pessoas e conta com motorista em seu quadro de funcionários. Este transporte é de uso compartilhado com todos os serviços/equipes dos programas e projetos da instituição. O uso é organizado a partir de uma agenda.

Os materiais e equipamentos disponibilizados pela FSDown para a execução dos atendimentos e serviços são: notebooks, computador de mesa, impressora a laser preto e branco, impressora a laser colorida, scanner, projetor, caixa de som, TV e acervo disponível para a equipe com produção acadêmico-científica na área da síndrome de Down e deficiência intelectual, entre outros.

- | Telefone, quantos? | 0 | 7 |
- | Celular da Unidade
- | Impressora, quantos? | 0 | 6 |
- | Televisão (TV)
- | Equipamento de som
- | DVD
- | Datashow
- | Veículo de uso exclusivo. Quantos? |    |
- | Veículo de uso compartilhado. Quantos? | 0 | 1 |
- | Veículo adaptado para o transporte
- | Acervo bibliográfico (livros)
- | Brinquedos
- | Materiais pedagógicos, culturais e esportivos
- | Armários individualizados para guarda de pertences
- | Artigos de higiene pessoal
- | Cadeira de rodas
- | Cadeiras para banho
- | Geladeira
- | Freezer
- | Fogão



- |  | Microondas
- |  | Máquina de lavar roupa
- |  | Secadora de roupa
- |  | Camas/Colchonetes. Quantos? | 0 | 5 |
- |  | Mesas e cadeiras para refeição/ refeitório
- |  | Ar-condicionado
- |  | Ventilador

#### **4. Descrição da realidade que será objeto da parceria (apresentação de breve diagnóstico social, com descrição e análise da realidade que será objeto da parceria):**

O recrudescimento e precarização das condições de vida da população que vive do trabalho no Brasil e, em especial, no município de Campinas, é uma realidade, nos últimos anos, se materializou na oscilação das taxas de desemprego, no aumento do trabalho informal, perda de direitos trabalhistas e sociais e insegurança alimentar, levando à intensificação da busca por serviços de todas as áreas sociais, incluindo-se os da Assistência Social.

Cabe destacar o impacto da pandemia de covid-19, que atingiu o Brasil a partir de 2020, expondo e intensificando as profundas desigualdades que caracterizam o país - cenário que não é diferente no município de Campinas.

Alguns indicadores ajudam a compreender este cenário: a maioria dos trabalhadores de Campinas estão no mercado informal. De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), dos cerca de 698 mil trabalhadores no município, 373 mil são informais (ou seja, 53% do total)<sup>1</sup>.

Já a insegurança alimentar afeta pelo menos 58,8 mil famílias, segundo dados da prefeitura de Campinas - apesar da redução do número de famílias nessa condição desde 2022<sup>2</sup>. Dados de dezembro de 2024 da prefeitura indicam que cerca de 27% da população campineira (316 mil pessoas) é beneficiada por

---

1 Mais informações em: <https://portalcbncampinas.com.br/2022/06/maioria-dos-trabalhadores-em-campinas-sao-informais/>.

Acesso em 12/01/2025.

2 Mais informações em: <https://campinas.sp.gov.br/noticias/115774/reducao-da-pobreza-cartao-nutrir-amplia-seguranca-alimentar>. Acesso em 12/01/2025.



programas sociais vinculados ao Cadastro Único (CadÚnico) do governo federal<sup>3</sup>.

Este cenário é agravado para as pessoas com deficiência, conforme indica o estudo “Pessoas com Deficiência 2022 - Pnad Contínua” do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)<sup>4</sup>, ao revelar que os indicadores sociais para esta população tendem a ser piores do que na população em geral:

- Cerca de 18,6 milhões de pessoas de 2 anos ou mais de idade do país (ou 8,9% desse grupo etário) têm algum tipo de deficiência.
- A taxa de analfabetismo para as pessoas com deficiência é de 19,5% contra 4,1% para as pessoas sem deficiência.
- Cerca de 25,6% das pessoas com deficiência têm ensino médio completo, enquanto 57,3% das pessoas sem deficiência atingem este nível de instrução.
- A taxa de participação na força de trabalho das pessoas com deficiência é de 29,2%. Entre as pessoas sem deficiência, ela é de 66,4%.
- O nível de ocupação das pessoas com deficiência é de 26,6%, menos da metade do percentual encontrado para as pessoas sem deficiência (60,7%).
- Cerca de 55% das pessoas com deficiência que trabalham estão na informalidade, contra 38,7% das pessoas sem deficiência.
- O rendimento médio real recebido pelas pessoas ocupadas com deficiência é de R\$1.860. Para as pessoas ocupadas sem deficiência é de R\$2.690.

Com base nesses dados, é possível concluir que as pessoas com deficiência têm menos acesso a educação, trabalho e renda. Chama a atenção as preocupantes taxas de ocupação e de participação na força de trabalho, assim como o rendimento médio dessa população - ou seja, a cada 4 pessoas com deficiência em idade de trabalhar, apenas 1 informa estar trabalhando.

Estimativa do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho (Cesit) divulgada em 2022 mostra que, na Região Metropolitana de Campinas (RMC), há 171.668 pessoas com deficiência, a maior parte delas em Campinas (66.721

---

3 Mais informações em: <https://www.acidadeon.com/campinas/economia/cadunico-27-da-populacao-de-campinas-esta-inscrita-em-programas-sociais-para-baixa-renda/>. Acesso em 12/01/2025.

4 Mais informações em: [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com\\_mediaibge/arquivos/Oa9afaed04d79830f73a16136dba23b9.pdf](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/Oa9afaed04d79830f73a16136dba23b9.pdf). Acesso em 12/01/2025.



pessoas). Destas, 101.309 têm idade entre 20 e 64 anos e são, portanto, potencialmente aptas ao trabalho<sup>5</sup>.

Inserida nesse contexto de profundas desigualdades e desvantagens para as pessoas com deficiência, a Fundação Síndrome de Down atua há 40 anos no município de Campinas, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral das pessoas com síndrome de Down e/ou deficiência intelectual.

A instituição nasceu da idealização e sonhos de um grupo de pais que, acreditando nas capacidades das pessoas com síndrome de Down, decidiram agir, a fim de oferecer a seus filhos um espaço no qual o indivíduo fosse considerado em sua totalidade. Ao longo do tempo, a FSDown cresceu e ampliou sua atuação, chegando a atender, em 2024, cerca de 300 pessoas com síndrome de Down e/ou deficiência intelectual de todas as faixas etárias.

Vale destacar que a FSDown localiza-se em Barão Geraldo, distrito da região Norte de Campinas, marcada por desigualdades socioeconômicas associadas à maneira como são distribuídos e ofertados os serviços básicos e às discrepantes condições de vida de seus moradores.

Diversas organizações atuantes na região Norte de Campinas prestam atendimento a crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias. Dentre elas, a FSDown destaca-se por ser uma das poucas instituições de atenção e apoio à pessoa com deficiência localizada nesta região. Vale destacar, contudo, que a Fundação atende pessoas com síndrome de Down e/ou deficiência intelectual de todas as faixas etárias, residentes em todas as regiões de Campinas.

Outro aspecto a ser destacado é que a FSDown orienta seus atendimentos e ações pelo modelo social de deficiência, preconizado na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU) e na Lei Brasileira da Inclusão (LBI), assim como pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), atuando em prol da inclusão, da superação do capacitismo e das barreiras que impedem o pleno acesso das pessoas com síndrome de Down e/ou deficiência intelectual à vida cidadã, à cultura e ao trabalho, entre outros direitos sociais.

---

<sup>5</sup> Mais informações em: <https://diariopcd.com.br/2022/06/07/pessoas-com-deficiencia-vivem-o-drama-do-emprego-na-regiao-de-campinas-sp/>. Acesso em 12/01/2024.



Nessa medida, a instituição atua em favor do enfrentamento de diferentes tipos de violações de direitos, contribuindo para romper com o isolamento social e para promover a habilitação e reabilitação de base comunitária, nos termos da Resolução 34/2011 do Ministério do Desenvolvimento Social<sup>6</sup>.

Ou seja, a Fundação atua de forma a assegurar a transversalidade e a intersectorialidade no enfrentamento e na superação das barreiras atitudinais, sociais, culturais, arquitetônicas e tecnológicas, entre outras, contribuindo, assim, para a melhora da qualidade de vida das pessoas atendidas e suas famílias - também em alinhamento com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de 2014<sup>7</sup>, que tem como um de seus princípios o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais, objetivando o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. Cabe destacar também as intervenções em situações de exploração da imagem, isolamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa com deficiência, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

No ano de 2024 a dupla psicossocial da Fundação Síndrome de Down, ao longo de sua intervenção e registros nos relatórios de monitoramento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Campinas, pôde observar o cenário das famílias atendidas e constatou que um grande número de usuários e famílias sofre alguma situação de ameaça ou violação de direitos (violência psicológica, física e sexual; uso de substância psicoativa por parte de algum membro da família; negligência, exclusão da educação e saúde, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa; alto grau de estresse do cuidador).

---

6 Mais informações em:

[http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia\\_social/resolucoes/2011/Resolucao%20n%20%2034\\_2011.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2011/Resolucao%20n%20%2034_2011.pdf). Acesso em 12/1/2025.

7 Mais informações em:

[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf). Acesso em 12/1/2025.



Nesse sentido, devido à especificidade do público atendido que muitas vezes enfrenta situações de vulnerabilidade e ou risco social, o serviço ofertado pela Fundação deve ser de natureza continuada no que diz respeito ao atendimento aos usuários e sua família, como forma de promover a garantia de proteção social, sempre considerando a dinâmica familiar e a realidade de seu território.

Considerando a necessidade de continuidade na execução do Serviço Complementar para Atendimento à Pessoa com Deficiência no município, bem como a natureza continuada da oferta do atendimento aos usuários e a manutenção dos atendimentos realizados por esta Organização da Sociedade Civil (OSC) e considerando a especificidade do serviço ofertado e do público atendido - bem como vínculos já estabelecidos e sua importância de continuidade - a Fundação Síndrome de Down explicita seu interesse na continuidade da execução do referido serviço.

### **5. Público-alvo:**

Pessoas com deficiência dos seguintes tipos: múltiplas, intelectual, visual, auditiva, física, autismo e síndrome de Down e seus familiares, em situação de violações de direitos.

Reiterando que a finalidade estatutária da Fundação Síndrome de Down prevê atendimento de pessoas com Síndrome de Down.

### **6. Descrição das atividades a serem executadas, das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada:**

<b>Atividade 1</b>	<b>Articulações com a rede de serviços/políticas setoriais</b>
Descrição	A atividade tem como objetivo estabelecer o diálogo do serviço com os demais serviços no interior do SUAS, assim como com os órgãos e serviços de outras políticas públicas presentes no território, buscando a pactuação de fluxos. As





	articulações de rede provocam um movimento constante de informações e complementaridade de saberes. Além disso, promove a interrupção de situações de risco e violência; acompanhar e monitorar o trabalho desenvolvido; e encaminhar os usuários e suas famílias para a rede de serviços
Periodicidade	Conforme demanda
Meta da atividade	<b>Meta quantitativa:</b> atender 100% da demanda do público-alvo para a ação de articulação.  <b>Metas qualitativas:</b> - Estabelecer canais mais articulados de diálogo com os serviços da rede intersetorial que permitam mais facilidade nos encaminhamentos - Ampliar o acesso do usuário a seus direitos, conforme pactuado no plano de ação
Avaliação	As <b>metas quantitativas</b> serão avaliadas a partir dos registros no SIGM, CIPS e a ata da reunião contendo a lista de participantes  As <b>metas qualitativas</b> serão avaliadas a partir do plano de ação

<b>Atividade 2</b>	<b>Atendimento familiar</b>
Descrição	A atividade pretende, a partir da diretriz da matricialidade sociofamiliar, estabelecer diálogo para fortalecer a interação familiar a partir da melhor compreensão das necessidades e direitos da pessoa atendida. Aumentar assim, a autonomia, romper barreiras e ampliar a participação social. Contribuir, ainda, para a superação de situações de isolamento social



	e de barreiras para a inclusão social da pessoa com deficiência e seus familiares. Além disso, visa acolher, promover a escuta qualificada e a troca de vivências com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários e o estreitamento do vínculo entre as famílias e a instituição.
Periodicidade	Semanal
Meta da atividade	<b>Meta quantitativa:</b> atender 100% da demanda do público-alvo para atendimentos. <b>Metas qualitativas:</b> - Maior e melhor diálogo intrafamiliar - Pessoas com deficiência com maior grau de proteção social - Plano de ação construído de forma horizontalizada e com participação ativa do usuário e sua família.
Avaliação	As <b>metas quantitativas</b> serão avaliadas a partir dos registros no SIGM e prontuário institucional do usuário.  As <b>metas qualitativas</b> serão avaliadas a partir do prontuário institucional do usuário, incluindo as ações de pactuação das ações do plano de ação em conjunto com o usuário e sua família e/ou cuidadores.

<b>Atividade 3</b>	<b>Atendimento Individual</b>
Descrição	A atividade está estruturada nos seguintes pilares: acesso à informação e a acolhida de dúvidas sobre as ofertas do SUAS (serviços, programas e benefícios); identificação de necessidades, orientação e promoção de encaminhamentos monitorados à rede no território para acesso a direitos;



	acesso à escuta qualificada (usuário e familiar); promoção de atividades orientadas de estímulo à autonomia, desenvolvimento do convívio e participação social (usuário e seu cuidador(a); desenvolvimento de atividades para ampliação da rede de apoio (familiares e vizinhanças).
Periodicidade	Conforme demanda
Meta da atividade	<b>Meta Quantitativa:</b> atender 100% da demanda do público-alvo para atendimentos. <b>Meta qualitativa:</b> plano de ação construído de forma horizontalizada e com participação ativa do usuário e sua família.
Avaliação	As <b>metas quantitativas</b> serão avaliadas a partir dos registros no SIGM, no prontuário institucional do usuário e fotos  As <b>metas qualitativas</b> serão avaliadas a partir da análise do prontuário institucional do usuário, incluindo as ações de pactuação do mesmo tanto com o usuário quanto com sua família.

Atividade 4	Grupo de cunho socioeducativo
Descrição	Essa atividade busca agregar um grande potencial à qualificação das relações intrafamiliares e comunitárias, pois propiciam: troca de vivências, aprendizados e experiências; aprimoramento dos cuidados e apoios; ampliação da compreensão de situações novas; cooperação e desenvolvimento de novas habilidades; construção de consciência coletiva e solidária;



	<p>conhecimento e reconhecimento das redes de apoio existentes; diálogo sobre angústias, medos e dificuldades, entre outras possibilidades. Promove ainda a troca de experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvendo autoestima, autonomia de famílias e indivíduos, inserção e sustentabilidade de seus usuários. Além de estreitamento de vínculo entre usuários, famílias e instituição.</p>
Periodicidade	Mensal
Meta da atividade	<p><b>Meta quantitativa:</b> 12 grupos durante o ano.</p> <p><u>Memória de cálculo:</u> mínimo de 12 encontros x 12 meses = 12 grupos</p> <p><b>Meta qualitativa:</b></p> <p>Plano de ação construído de forma horizontalizada e com participação ativa do usuário e sua família</p>
Avaliação	<p>As <b>metas quantitativas</b> serão avaliadas a partir dos registros no SIGM, no prontuário institucional do usuário e fotos</p> <p>As <b>metas qualitativas</b> serão avaliadas a partir da análise do prontuário institucional do usuário e plano de ação, incluindo as ações de pactuação do mesmo tanto com o usuário quanto com sua família</p>

<b>Atividade 5</b>	<b>Acolhimento de demanda espontânea</b>
Descrição	Acolhida da pessoa que procurar espontaneamente o



	serviço será realizada pela coordenação ou dupla psicossocial para obter informações mais aprofundadas sobre a pessoa e seus familiares; traçar o perfil socioeconômico; conhecer a dinâmica das suas relações, e se for o caso, realizar encaminhamento para a ampliação da sua proteção social para além da participação no serviço
Periodicidade	Conforme demanda
Meta da atividade	<b>Meta quantitativa:</b> sob demanda <b>Metas qualitativa:</b> - Inserção de usuários no serviço - Promoção de autonomia e ampliação de acesso aos serviços ligados às diferentes políticas públicas
Avaliação	As <b>metas quantitativas</b> serão avaliadas a partir dos registros no SIGM  As <b>metas qualitativas</b> serão avaliadas a partir da análise do prontuário institucional do usuário e plano de ação, incluindo as ações de pactuação do mesmo tanto com o usuário quanto com sua família e/ou cuidadores

<b>Atividade 6</b>	<b>Discussão de caso</b>
Descrição	As reuniões periódicas de discussão de casos deverão ser realizadas pela equipe responsável pelo atendimento direto de cada usuário em conjunto da coordenação do serviço  Essa atividade tem como objetivo promover os ajustes e as adequações necessárias à medida em que a dinâmica



	do trabalho e da vida do usuário apresentem novos elementos - como novas dificuldades, descobertas de potencialidades e habilidades individuais e familiares -, assim como ao verificar algum movimento das redes locais em função do surgimento de novos serviços ou parceiros
Periodicidade	Quinzenal
Meta da atividade	<p><b>Meta quantitativa:</b> atender 100% da demanda do público-alvo para atendimentos.</p> <p><b>Meta qualitativa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Plano de ação construído de forma horizontalizada e com participação ativa do usuário e sua família</li><li>- Ampliação de autonomia e acesso ao território e aos serviços públicos</li><li>- Fortalecimento do trabalho em equipe, de forma multi e interdisciplinar</li></ul>
Avaliação	<p>As <b>metas quantitativas</b> serão avaliadas a partir dos registros no SIGM e no prontuário institucional do usuário</p> <p>As <b>metas qualitativas</b> serão avaliadas a partir da análise do prontuário institucional do usuário e plano de ação, incluindo as ações de pactuação do mesmo tanto com o usuário quanto com sua família e/ou cuidadores</p>

Atividade 7	Supervisão técnica
Descrição	Essa atividade tem como objetivo ofertar aquisição de subsídios teóricos e metodológicos, operativos e éticos sobre as alternativas de intervenção profissional para os



	membros da equipe do serviço
Periodicidade	Mensal
Meta da atividade	<b>Meta Quantitativa:</b> 4 horas mensais de supervisão técnica. <b>Meta Qualitativa:</b> - Qualificar o trabalho ofertado pela instituição
Avaliação	As <b>metas quantitativas</b> serão avaliadas por registro no CIPS  As <b>metas qualitativas</b> serão avaliadas por instrumento de avaliação individual e com sigilo para cada membro da equipe analisar a atividade da qual participou, apontando inclusive o que foi agregado à sua formação e atuação profissional

<b>Atividade 8</b>	<b>Registro de situações de violência no SISNOV</b>
Descrição	Essa atividade terá como finalidade realizar a notificação de casos de violência identificadas pela equipe do serviço
Periodicidade	Conforme demanda
Meta da atividade	<b>Meta quantitativa:</b> Conforme demanda <b>Meta qualitativa:</b> - Contribuir para a qualificação dos dados de notificações de violência - Subsidiar o monitoramento dos casos de violência pelo município



Avaliação	As <b>metas qualitativas e quantitativas</b> serão avaliadas a partir dos registros no SISNOV
-----------	---

Atividade 9	Visitas domiciliares
Descrição	Essa atividade acontecerá de forma presencial sendo realizada pela equipe, com o objetivo de realizar pactuações, combinados e ajustes relativos ao desenvolvimento do plano de ação. Além de articular o fortalecimento da convivência familiar e comunitária; melhoria da qualidade de vida familiar; proposição de ações que diminuam a sobrecarga dos cuidadores, por meio de orientações e acolhimento/escuta; redução de agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; conhecimento da realidade socioeconômica, cultural e territorial dos usuários e suas famílias
Periodicidade	Quinzenal
Meta da atividade	<b>Meta Quantitativa:</b> atender 100% da demanda do público-alvo para a ação de articulação; <b>Meta Qualitativa:</b> - Ampliação de autonomia e acesso ao território - Assegurar a equiparação de oportunidades de acesso - Garantia da continuidade do atendimento já iniciado nas unidades da rede socioassistencial
	As <b>metas quantitativas</b> serão avaliadas a partir dos





Avaliação	registros no SIGM e no prontuário institucional do usuário  As <b>metas qualitativas</b> serão avaliadas a partir da análise do prontuário institucional do usuário e plano de ação, incluindo as ações de pactuação do mesmo tanto com o usuário quanto com sua família e/ou cuidadores
-----------	--

Atividade 10	Referenciamento e encaminhamento
Descrição	Essa atividade tem como finalidade realizar encaminhamentos da pessoa atendida para os acessos à serviços da rede e espaços do território conforme as demandas, necessidades e desejos pactuados no plano de ação, através da mobilização de serviços da rede intersetorial e outros parceiros e espaços no território, que contribuam para promover o acesso a direitos e proporcionem maior autonomia, circulação e pertencimento ao território
Periodicidade	Conforme demanda
Meta da atividade	<b>Meta quantitativa:</b> atender 100% da demanda do público-alvo para atendimentos.  <b>Meta qualitativa:</b> - Promover a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, desenvolvimento e ampliação de autonomia das pessoas atendidas a partir das suas necessidades, individualidades, desejos, potencialidades, habilidades, a minimização ou anulação de vulnerabilidades, o acesso e pertencimento ao território,



	<p>acesso aos serviços da rede e políticas públicas, a prevenção de agravos que possam ocasionar o rompimento dos vínculos familiares</p>
Avaliação	<p>As <b>metas quantitativas</b> serão avaliadas a partir dos registros no SIGM e no prontuário institucional do usuário e pelo registro dos relatórios técnicos elaborados</p> <p>As <b>metas qualitativas</b> serão avaliadas a partir da análise do prontuário institucional do usuário e plano de ação, avaliando inclusive a efetividade dos acessos destes usuários à rede bem como as possibilidades de manutenção de vínculo com os lugares acessados mesmo após o desligamento do serviço.</p>

<b>Atividade 11</b>	<b>Orientações sobre acesso a benefícios socioassistenciais</b>
Descrição	<p>Promover o acesso dos usuários e suas famílias a direitos socioassistenciais, a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, o desenvolvimento e ampliação de autonomia das pessoas atendidas a partir das suas necessidades, características individuais, desejos, potencialidades, habilidades. Contribuir para a minimização ou anulação de vulnerabilidades, o acesso e pertencimento ao território, acesso aos serviços da rede e políticas públicas, a prevenção de agravos que possam ocasionar o rompimento dos vínculos familiares.</p>
Periodicidade	Conforme demanda



Meta da atividade	<p><b>Meta quantitativa:</b> atender 100% da demanda do público-alvo para atendimentos.</p> <p><b>Meta qualitativa:</b></p> <p>- Promover a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, desenvolvimento e ampliação de autonomia das pessoas atendidas a partir das suas necessidades, individualidades, desejos, potencialidades, habilidades, a minimização ou anulação de vulnerabilidades, o acesso e pertencimento ao território, acesso aos serviços da rede e políticas públicas, a prevenção de agravos que possam ocasionar o rompimento dos vínculos familiares</p>
Avaliação	<p>As <b>metas quantitativas</b> serão avaliadas a partir dos registros no SIGM e no prontuário institucional do usuário e pelo registro dos relatórios técnicos elaborados</p> <p>As <b>metas qualitativas</b> serão avaliadas da efetividade dos acessos destes usuários à rede bem como as possibilidades de manutenção de vínculo com os lugares acessados mesmo após o desligamento do serviço.</p>

Atividade 12	Cadastro dos registros no SIGM
Descrição	A finalidade é registrar os atendimentos, articulações e encaminhamentos realizados com o usuário, familiares e rede de serviços, a partir da construção do plano de ação.
Periodicidade	Diário



Meta da atividade	<p><b>Meta quantitativa:</b> mínimo de 90 registros mês - 90 registros em prontuário</p> <p><i>Obs: Essa é uma estimativa, a atividade será executada conforme as ações pactuadas no plano de ação e demanda de atendimento</i></p> <p><b>Meta Qualitativa:</b> As metas qualitativas serão avaliadas a partir dos registros no SIGM e no prontuário institucional do usuário.</p>
Avaliação	<p>As <b>metas quantitativas</b> serão avaliadas a partir dos registros no SIGM e no prontuário institucional do usuário e pelo registro dos relatórios técnicos elaborados</p> <p>As <b>metas qualitativas</b> serão avaliadas a partir da análise do prontuário institucional do usuário e plano de ação</p>

<b>Atividade 13</b>	<b>Elaboração de PIFA (PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA)</b>
Descrição	Tem como finalidade compreender a realidade dos usuários e suas famílias; realizar diagnóstico psicossocial para nortear as ações posteriores e encaminhamentos; e estreitamento de vínculo entre a dupla psicossocial e as famílias
Periodicidade	Conforme demanda
Meta da atividade	<p><b>Meta Quantitativa:</b> mínimo de 90 elaborações de PIFAs.</p> <p><b>Meta Qualitativa:</b> As metas qualitativas serão avaliadas</p>



	a partir dos registros no SIGM e no prontuário institucional do usuário.
Avaliação	<p>As <b>metas quantitativas</b> serão avaliadas a partir dos registros no SIGM e prontuário institucional do usuário.</p> <p>As <b>metas qualitativas</b> serão avaliadas a partir do prontuário institucional do usuário, incluindo as ações de pactuação das ações do plano de ação em conjunto com o usuário e sua família.</p>

<b>Atividade 14</b>	<b>Elaboração de relatórios e/ou prontuários</b>
Descrição	Este instrumento se faz necessário para evidenciar e registrar as evoluções acerca do caso. Além disso, é de suma importância para apresentar a rede de serviços os avanços, potências e barreiras da conjuntura em que o usuário e sua família estão inseridos.
Periodicidade	Conforme demanda.
Meta da atividade	Essa atividade tem como finalidade alimentar o prontuário do usuário e acompanhar sua evolução longitudinal; Acompanhar e monitorar o trabalho desenvolvido; Encaminhar para a rede de serviços e demais políticas públicas
Avaliação	<p>As <b>metas quantitativas</b> serão avaliadas a partir dos registros no SIGM e prontuário institucional do usuário</p> <p>As <b>metas qualitativas</b> serão avaliadas a partir do prontuário institucional do usuário, incluindo as ações de pactuação das ações do plano de ação em conjunto</p>



com o usuário e sua família

## 7. Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistenciais e intersetoriais:

<b>Identificação do parceiro com o qual manterá articulação (serviços, programas, órgãos, instituições etc.)</b>	<b>Descrição do tipo de articulação (encaminhamento, reunião, atividade conjunta, etc.)</b>
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	Encaminhamento, reunião e atividades conjuntas  Acompanhamento ao acesso
DAS – Distrito da Assistência Social	Referenciamento, reunião e atividades conjuntas  Acompanhamento ao acesso
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.	Reuniões para discussão de casos compartilhados;  Atividades em conjunto.
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Referenciamento, reunião e atividades conjuntas  Acompanhamento ao acesso
Serviços de básica, média e alta complexidade em entidades conveniadas à Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos	Referenciamento via DAS, CRAS e SCFV reunião e atividades conjuntas  Acompanhamento ao acesso



Unidade Básica de Saúde e equipes e-NASF e outros equipamentos da rede de saúde municipal	Encaminhamento, reunião, atividades conjuntas  Acompanhamento ao acesso
Serviços de saúde mental da rede de Campinas	Encaminhamento, reunião e atividades conjuntas  Acompanhamento ao acesso
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Reunião e atividades conjuntas
Conselho Municipal de Assistência Social	Reunião e atividades conjuntas
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência	Reunião e atividades conjuntas
Centro de Referência da Pessoa com Deficiência	Reunião e atividades conjuntas  Acompanhamento ao acesso
Redes públicas de ensino (escolas de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos)	Encaminhamento, reunião e atividades conjuntas
Entidades do Terceiro Setor	Encaminhamento, reunião e atividades conjuntas
Conselhos Tutelares	Encaminhamento, reunião e atividades conjuntas

**FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**

Rua: José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13084-783

Telefone: (19) 3790-2818 Site: [www.ftdown.org.br](http://www.ftdown.org.br) E-mail: [fsdown@fsdown.org.br](mailto:fsdown@fsdown.org.br)

Defensoria Pública da União	Encaminhamento, reunião e atividades conjuntas  Acompanhamento ao acesso
Movimentos sociais	Encaminhamento, reunião e atividades conjuntas  Acompanhamento ao acesso
Centros comunitários	Encaminhamento, reunião e atividades conjuntas  Acompanhamento ao acesso
Entidades conveniadas para habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência	Encaminhamento, reunião e atividades conjuntas  Acompanhamento ao acesso
Instituições de ensino superior, inclusive seus serviços de clínica-escola (Unicamp, PUC-Campinas, USF, UNIP, FAC etc.)	Encaminhamento, reunião e atividades conjuntas
Centros culturais, como Sesc e Sesi	Acompanhamento ao acesso
Centros educacionais, como Senai e Senac	Encaminhamento, reunião e atividades conjuntas  Acompanhamento ao acesso





Espaços coletivos independentes de arte e cultura	Acompanhamento ao acesso
Espaços públicos municipais de arte e cultura, como museus e teatros	Acompanhamento ao acesso

## 8. Recursos Humanos (equipe de referência mínima e outros profissionais que atuam no serviço – se houver)

Nome do profissional	Escolaridade / Formação	Cargo ou função no serviço	Carga horária semanal no serviço	Forma de contratação (CLT, RPA, MEI, Voluntário)
RAFAELA FILADELPHO DE ALMEIDA	Superior Completo/ Serviço Social	Coordenadora de projetos sociais	30h semana	CLT
RENATA CHRISTINA LEANDRO	Superior Completo/ Serviço Social	Assistente Social	30h semana	CLT
a contratar	Superior Completo/ Serviço Social	Assistente Social	30h semana	CLT
a contratar	Superior Completo / Psicologia	Psicóloga	30h semana	CLT
VICTORIA DE OLIVEIRA	Superior Completo / Psicologia	Psicóloga	30h semana	CLT
SANDRA LOPES RODRIGUES	Ensino	Serviços Gerais	44h semana	CLT
RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Superior Completo/Admi nistração	Assistente Financeiro	22h semana	CLT
a contratar	Graduação em Psicologia ou Serviço Social	Supervisão	4 horas/mês	PJ



## 9. Previsão de receitas

Valor de Fonte Municipal (FMAS): R\$ 444.878,28

Valor de Fonte Estadual (FMAS): R\$

Valor de Fonte Federal (FMAS): R\$

Total: R\$ 444.878,28

## 10. Previsão de despesas

Natureza de despesa	Valor (R\$)	Total
Folha de Pagamento	266.644,14	
Material de Consumo	14.358,31	
Material Permanente	0,00	
Pessoal, Encargos e Auxílios	135.435,85	
Serviço de Terceiros - Pessoa Física	0,00	
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.440,00	
TOTAL	444.878,28	

## 11. Previsão de rateio de despesas administrativas

Orientação para o Preenchimento:

1. Se houver rateio de despesas administrativas deverá ser preenchido o quadro abaixo.

2. Se não houver, o quadro deve ser substituído pela informação: "Não haverá rateio de despesas administrativas".

Financeiro R\$ 126,39 50%

Encargos (INSS) - Assistente Financeiro	R\$ 120,93	50%
Encargos (FGTS 13º) - Assistente Financeiro	R\$ 10,53	50%
Encargos (INSS 13º) - Assistente Financeiro	R\$ 10,08	50%

**FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**

Rua: José Antônio Marinho, 430 - Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13084-783

Telefone: (19) 3790-2818 Site: [www.fsdown.org.br](http://www.fsdown.org.br) E-mail: [fsdown@fsdown.org.br](mailto:fsdown@fsdown.org.br)

Encargos (FGTS 1/3 Férias) - Assistente Financeiro	R\$ 3,51	50%
Benefícios (Vale Refeição)	R\$ 330,00	50%
Serviços Telecomunicações	R\$ 250,00	50%
Serviços Energia Elétrica	R\$ 300,00	50%
Serviços de Locação de máquinas e equipamentos	R\$ 250,00	50%

Campinas, 06 de março de 2025.

Assinatura eletrônica do(a)(s) representante(s) legal

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCOS ROGERIO TOFOLI  
Data: 06/03/2025 18:11:02-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcos Rogerio Tofoli

**Presidente****Fundação Síndrome de Down**